



**EDITAL 003/2023 LEI PAULO GUSTAVO**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022)**

O MUNICÍPIO DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), em observância a LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), NO DECRETO 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E NO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) atendendo aos Art. 6º, I, II, e III, Art.8º e aos Editais de chamamento público de números 001/2023 e 002/2023, torna público aos interessados que a Comissão de Seleção das propostas inscritas na Lei Paulo Gustavo será composta pelos seguintes membros:

- 1 – VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
- 2 – LUCIANA BENTO SOARES CREPUSCULI
- 3 – VALNEY JOSÉ

Japorã/MS, 22 de setembro de 2023.

*Veridiana Barbosa da Silva*  
*Secretaria Municipal de Educação*